

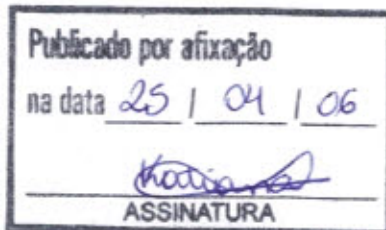


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração

Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 1299 /2005

Concede Licença a Servidora Sra. **Márcia dos Santos Bruno Castilho** ocupante do cargo de Professora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 28/02/2005;
CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos por 12 (doze) meses , à Servidora Sra. **Márcia dos Santos Bruno Castilho** , ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Símbolo MAG, lotada na Gerência de Educação para acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2005.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 25 de Abril de 2005.

[Handwritten Signature]
Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal